



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1050924-67.2015.8.26.0100**  
 Classe - Assunto: **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**  
 Requerente: **Lupatech S/A e outros**  
 Requerido: **Lupatech S/A e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Leonardo Fernandes dos Santos

Vistos.

1. Homologo a decisão dos credores, que aprovou o aditivo ao plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda, em regular Assembleia Geral de Credores (fls. 30717/30740).

Intime-se o administrador judicial para informar se foram cumpridas todas as obrigações assumidas pela recuperanda, no período de dois anos, contados da homologação da aprovação do plano de recuperação judicial original.

2. Deverá ainda o administrador judicial manifestar-se sobre as demais questões pendentes nos autos, desde a decisão de fls. 30113/30119.

Intime-se.

São Paulo, 26 de novembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**